Cessão de Servidor a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder, a partir de 08 de agosto de 2022, com respaldo no artigo 149, §1º, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, o servidor Delmar dos Santos Candeia, matrícula 4638, RG 19.345.913-9, CPF 068.174.068-03, Procurador Jurídico, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, conforme Processo nº 2335/2022.

**Art. 2º** - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra a total responsabilidade pelo pagamento da remuneração e encargos da folha do servidor cedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 04 de agosto de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo